

Despacho n.º 82/PRES/ESHTE/2018

No uso da competência que me é atribuída pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e do n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 12.º, ambos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e dos artigos 11.º, 12.º e 13.º do *Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril*, aprovado pelo Despacho n.º 50/PRES/ESHTE/2010, de 5 de maio, decido designar a Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Santana Calisto como Presidente dos Júris para a atribuição do Título de Especialista, sempre que a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE) seja a entidade instrutora, sem prejuízo da nomeação do Júri casuística a que alude o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Raúl Manuel das Roucas Filipe', is written over the typed name.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)